

Edital



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Adriana Terezinha Lorenzetti, ocupante do cargo de contadora, contadas de 05 de março de 2018 a 14 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2016 a 06 de outubro de 2017, conforme requerimento nº 12/2018, protocolado sob nº 119/2018 e deferido em 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 02 de março de 2018

José Veres
Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2018/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 013/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO DE PICK-UP, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, MÍNIMO ANO 2018 MODELO 2018, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL", pela Proposta mais vantajosa para o Município, "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

COMERCIAL OESTE S/A inscrito no CNPJ-77.882.587/0001-34

ITEM: 01 no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 02 de Março de 2018.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÉTO
Pregoeira-Substituto



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa POSTO PITANGÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, em atendimento o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

VALOR: 4.469,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Órgão	Unidade	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
01	001	09.122.0901.2.001	001	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

VIGÊNCIA: 02/03/2019

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018

MODALIDADE: Processo dispensa nº. 01/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 04.907.070/0001-89
Rua: Francisco Berardi 799 - Jd. Dona Maria - Fone: 42 3646-2441 - Pitanga - PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA

OBJETO: Aquisição de combustíveis em atendimento o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, jurídica e da Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 01/2018, totalizando o valor de R\$ 4.469,70 (quatro mil, quatrocentos sessenta e nove reais, setenta centavos) para a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, inscrita no CNPJ:14.826.350/0001-16, localizada na ROD BR 466, KM 178, S/N - PITANGUINHA, CEP 85.200-000, Pitanga- PR, Em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 02 de março de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 013/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, (0) ZERO QUILOMETRO, TIPO DE PICK-UP, MOTORIZAÇÃO MINIMA 1.4, MÍNIMO ANO 2018 MODELO 2018, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL", pela Proposta mais vantajosa para o Município, "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

COMERCIAL OESTE S/A inscrito no CNPJ-77.882.587/0001-34

ITEM: 01 no valor global de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresa acima citada cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 02 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 117/2018

SÚMULA: Concede Aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o processo de aposentadoria do servidor NERY ROCHA;

CONSIDERANDO: o art. 6º da EC 41/03;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor NERY ROCHA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo estatutário de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 3.847.802-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.767.109-78, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a partir de 01 de Março de 2018, com proventos (mensais e integrais) com fundamento no art. 6º da EC 41/03.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), constante na tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Palmital, correspondente ao cargo, na classe A nível A15.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 118/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. EVELIN TACIANE SUERO DA CRUZ, portadora do RG n.º 13.425.748-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 111.443.509-05, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 119/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal DEBORA REGINA COSTA, portadora do RG n.º 6.613.960-3 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.414.559-56 ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, no cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 120/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal Sr. MARCOS ANTONIO GEFER, portador do RG n.º 7.309.249-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.066.999-19, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças.

ART. 2º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 121/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO ANTONIO GEFER, portador do RG nº 7.309.249-3 SSP/PR e inscrito no CPF/IMF sob o nº 024.066.999-19, a partir da data de 02/01/2018, no cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO da Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Palmital, com remuneração salarial CC 4.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 122/2018

SUMULA: Retoma Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Retomar a partir do dia 01 de Março de 2018 o Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ KATCHUK, da Licença Especial concedida através da Portaria 018/2018, tendo gozado 60 dias de licença.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 123/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública OLAIR APARECIDA GOLEMB, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 28/06/2016, a partir de 01/03/2018 a 31/05/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonerar a pedido a Servidora Edna Mara Ferreira, matrícula nº 50752, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, do Concurso Público nº001/2007, admitida em 01/04/2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 83/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art.1º - EXONERAR, a pedido a senhora EDNA MARA FERREIRA, matrícula nº 50752 portadora do RG nº 7.640.858-0 e CPF nº 038.421.879-20 do Concurso Público 001/2007, homologado através do Decreto nº 13/2007, de 13 de Dezembro de 2007, Nomeada através da Portaria nº 236/2009 no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na data de 01 de Abril de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 124/2018

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ROZELI APARECIDA ROCHA, Licença Especial pelo período de (03) três meses, referente ao período aquisitivo de 03/04/2012 a 02/04/2017, a partir de 01/03/2018 a 31/05/2018, em conformidade com o Artigo 108 da Lei Municipal 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao setor de trabalho no dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 125/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CARINA SOCOLOSKI, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 20/12/2015 a 19/12/2016 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 126/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública TEREZA SLOTKU, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 27/02/2017 a 26/02/2018 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS EDITAL Nº 001/2015
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº21/2016

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE PITANGA
CONTRATADO	LEANDRA MACHADO
FUNÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- (PAC)
REGIME	C.L.T.
SALÁRIO INICIAL	R\$ 1.201,51 (um mil duzentos e um reais e cinquenta e um centavos)
DATA DE ADMISSÃO	05/12/2017
VIGÊNCIA	INDETERMINADO
Nº DO CONTRATO	28/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 127/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública LIDIANE SIMIANO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/03/2017 a 28/02/2018 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 128/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública MARIA IZABEL POLETO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 18/01/2017 a 17/01/2018 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 129/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública ERONINDA DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 18/01/2017 a 17/01/2018 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor de ambulância. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 15 de março de 2018, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 02 de março de 2018.

Marcio A. Becher - Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 130/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **CARMELINA XAVIER PRATES**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/07/2016 a 02/07/2017 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 131/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **NADIR SCHOMA CASTANHARI**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/04/2016 a 03/04/2017 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 132/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **NATANE CARLA CAMARGO DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 31/01/2017 a 31/01/2018 para serem gozadas a partir de 12/03/2018 a 10/04/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **11 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 133/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **ANGELA MAIARA DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 01/12/2016 a 30/11/2017 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 134/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública **MARTA LUCIA MYSZKA BALABA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 03/05/2015 a 02/05/2016 para serem gozadas a partir de 19/03/2018 a 17/04/2018, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPI-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 135/2018

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal **CELIO ROBERTO PIETROSKI**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 04/07/2015 a 03/07/2016 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018, conforme requerimento do Servidor e de acordo com os artigos nº 78 à 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de Abril de 2018**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 01 de Março de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 050/2018

SÚMULA: Exonerar Assessor Jurídico e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR DANIEL DALZOTO DOS SANTOS, portador do CPF 061.542.269-18, do cargo de Assessor Jurídico - CC-2, de acordo com a Lei 474/2017.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 02 de março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 46/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 23/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 23/03/2018.

PREGOEIRO: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link **editais de licitações**.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de Março de 2018.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 52/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTINUOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.168/2006 e Lei Complementar n.º 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até às 08h45 do dia 19/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 19/03/2018.

PREGOEIRA: JÉSSICA DAL PIVA DE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link **editais de licitações**.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEI DE LIMA VALENTIM
Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 54/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TOCA DO COELHO 2018

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 08h45 até às 08h59 do dia 19/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 19/03/2018.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 55/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE JARDINS, PODA DE ARVORES, ARBUSTOS E CERCAS VIVAS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 22/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 22/03/2018.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 56/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá Das 13h45 até às 13h59 do dia 23/03/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h00 do dia 23/03/2018.
PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2018
PROCESSO N.º: 53/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 047/2017 – SEIL. CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 09 de abril de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 09 de abril de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018**

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação a seguir:

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 01/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ON-LINE E ESTUDO DE SOLVÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 26 de março de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 26 de março de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Guarapuava, 02 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.

ELIZANGELA MARA DA SILVA BILEK

Diretora Presidente

DIEGO VOLFF

Presidente da Comissão de Licitações

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50/2018**

Objeto: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E DE MÁQUINAS DE AR CONDICIONADO. SECRETARIA EXECUTIVA.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 278/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação,

no valor de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais) para a Contratação da Empresa **JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.980.944/0001-51.

PUBLIQUE – SE
Guarapuava, 02 de março de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica SENAC, para ministrar Cursos Profissionalizantes para as mulheres visando à colocação no mercado de trabalho, a fim de atender a demanda do pólo empregador para que as chances de contratações das mulheres sejam ampliadas de forma significativa. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 274/2018 e Autorização da Gerente de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação,

no valor de R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais) para a Contratação da Empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.541.088/0003-09.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 02 de março de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vales transportes. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Gerente de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 5885/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e com base no Artigo 25, “caput” da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município de n.º 264/2018 e Autorização do Gerente Interino de Compras, em fl. 76, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$683.810,40 (Seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos e dez reais e quarenta centavos), para a Contratação da Empresa **TRANSPORTES COLETIVOS PEROLA DO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.147.387/0001-38.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 27 de fevereiro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Formalização de Contratos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
PROCESSO Nº. 01/2018
HOMOLOGAÇÃO**

O Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, pela Pregoeira Oficial do Município sob o nº 1718/2017, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lote adjudicado para a seguinte empresa:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14, 20, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 52, 54, 55, 56, 63, 64 e 65.	R\$ 2.089,54 (Cinquenta e dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
JIOSIANE APARECIDA MARCONDES DE CASTRO 04663162916	6, 8, 11, 13, 15, 17, 19, 19, 22, 23, 26, 27, 28, 39, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, e 62.	R\$ 54.926,30 (Cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).
DESERTOS	3, 16, 33, 46 e 51.	-

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2018.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Gerente de Licitações e Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ANEXO I
TABELA DE VALORES

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Table with columns: LOTE I CONSULTAS MÉDICAS NO AMBULATÓRIO DO CISGAP, VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA. Rows include various medical consultations like Acupuncture, Allergy, Cardiology, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE I
CONSULTAS MÉDICAS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIORITÁRIAS:

Table with columns: LOTE I CONSULTAS MÉDICAS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIORITÁRIAS, VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA. Rows include consultations in Cardiology, Endocrinology, Geriatrics, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE V
ATENDIMENTOS PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA

Table with columns: LOTE V ATENDIMENTOS PROGRAMA RESIDÊNCIA MÉDICA, VALOR MENSAL. Rows include incentives for medical residents in various specialties.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE VI
DIAGNOSE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Table with columns: LOTE VI DIAGNOSE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, VALOR POR EXAME. Rows include MRI exams for various body parts like abdomen, joints, spine, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE VII
DIAGNOSE POR EXAMES CINTILÓGRAFIA

Table with columns: LOTE VII DIAGNOSE POR EXAMES CINTILÓGRAFIA, VALOR POR EXAME. Rows include various scintigraphy exams like bone, thyroid, heart, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE III
CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA PARTICULAR

Table with columns: LOTE III CONSULTA MÉDICA EM CLÍNICA PARTICULAR, VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA. Rows include specialized medical consultations in a private clinic.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná

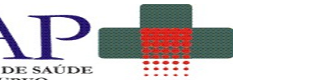


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE IV
OUTROS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO DO CISGAP

Table with columns: LOTE IV OUTROS ATENDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO DO CISGAP, VALOR HORA DE ATENDIMENTO. Rows include various other services like accompaniment, nutrition, physiotherapy, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

LOTE VIII
DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS

Table with columns: LOTE VIII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS, VALOR POR EXAME. Rows include various laboratory tests like hormone levels, blood counts, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with columns: LOTE VII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS, VALOR POR EXAME. Rows include various laboratory tests like HIV, hepatitis, syphilis, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with columns: LOTE VIII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS, VALOR POR EXAME. Rows include various laboratory tests like HIV, hepatitis, syphilis, etc.

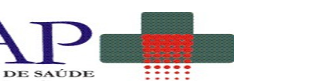
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with columns: LOTE VIII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS, VALOR POR EXAME. Rows include various laboratory tests like HIV, hepatitis, syphilis, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with columns: LOTE VIII DIAGNOSE POR EXAMES LABORATORIAIS, VALOR POR EXAME. Rows include various laboratory tests like HIV, hepatitis, syphilis, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713
E-mail: judacisgapa@gmail.com - Guarapuava - Paraná



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include CITOATO, DOSAGEM (R\$ 2,21), CLEARANCE ACÍDICO URÍCO (R\$ 2,00), CLEARANCE CREATININA (R\$ 3,00), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include CROMATINA SEXUAL (R\$ 34,00), CROMATOGRAFIA DE AÇÚCARES, DOSAGEM (R\$ 3,70), CROMATOGRAFIA DE AMINOCÁCIDOS, DETERMINAÇÃO (R\$ 77,00), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include D-XILOSE, PROVA (R\$ 3,68), ELETROFORESE DE GLICOPROTEÍNAS (R\$ 12,00), ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA (R\$ 15,00), etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include FATOR VII, DOSAGEM (R\$ 35,00), FATOR VIII, DOSAGEM (R\$ 35,00), FATOR VIII, DOSAGEM DO ANTÍGENO (R\$ 15,00), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include GAMA GLUTÂMIL TRANSFERASE - GAMA GT, DOSAGEM (R\$ 3,00), GASOMETRIA ARTERIAL (R\$ 25,00), GASTRINA, DOSAGEM (R\$ 14,15), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include HEMOGLOBINOPATIAS DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM CONFIRMATÓRIO (R\$ 66,00), HEMOGLOBINOPATIAS NEONATAIS (R\$ 35,00), HEMOGRAMA COMPLETO (R\$ 4,00), etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include HLA-DR (R\$ 117,26), HOMOCISTEÍNA (R\$ 35,00), HOMOCISTINA NA URINA, PESQUISA (R\$ 6,00), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include IGE TOTAL I1 VENENO DE ABELHA (R\$ 32,00), IGE TOTAL MX1 FUNGOS E LEVEDURAS (R\$ 32,00), IGFBP-3 PROTEÍNAS LIGADORAS IGF-1 TIPO 3 (R\$ 47,00), etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Items include LIPOPROTEÍNAS - LP (A) (R\$ 34,00), LIQUOR-ROTINA (CITOL.+QUIM.) (R\$ 25,00), LISTERIOSE-SOROLOGIA (R\$ 11,80), etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like OXCARBAZEPINA, PAPILOMAVÍRUS HUMANO HPV, PARACOCIDIOINDOMECOSE, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG), PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS EPSTEIN BAAR, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like PROTEIN BOUND IODINE, PROTEÍNA C, PROTEÍNA C - FUNCIONAL, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like RESERVA ALCALINA (BICARBONATO), RETENÇÃO DE T3, DETERMINAÇÃO, RETICULÓCITOS, CONTAGEM, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like TEMPO DE TROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - (TTP ATIVADA), TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA - TAP, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGG, TOXOPLASMOSE ANTICORPOS IGG (CAPTURA), TOXOPLASMOSE AVÍDEZ - ANTICORPOS IGG, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like VITAMINA K, WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE), WASSERMAN-REAÇÃO, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like USG OBSTÉTRICA TRIMELAR MORFOLOGICA, USG OBSTÉTRICA TRIMELAR TRANLUSCENCIA NUCAL, USG ORGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PAROTÍDAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, etc.



Table with 3 columns: Item number, Description, and Price. Includes items like RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+FLXÃO), RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP+LATERAL+TO+OBLÍQUAS), RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (PAROTÍDAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná

E-mail: licitacao@cisgap.com, Guarapuava - Paraná



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like RADIOGRAFIA DE TÓRAX, DIAGNOSE POR RADIOLOGIA COM CONTRASTE, and TOMOGRAFIA DE TÓRAX.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

42



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like TOMOGRAFIA VOLUMÉTRICA DE MAXILA OU MANDIBULA, DIAGNOSE POR ENDOSCOPIA, and DIAGNOSE POR COLONOSCOPIA.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

43



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like NASOFIBROSCOPIA, DIAGNOSE POR RADIOLOGIA COM CONTRASTE, and DIAGNOSE POR COLONOSCOPIA.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

44



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like ANOS - INCLUI ANESTESIA, DIAGNOSE POR EXAMES OFTALMOLÓGICOS, and DIAGNOSE POR EXAMES DE UROLOGIA.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

45



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like USG OLHO, DIAGNOSE POR ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, and DIAGNOSE POR EXAMES DE UROLOGIA.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

46



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA DE PÊNIS, PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA INCISSIONAL, and PROCEDIMENTO DE BIÓPSIA DE PELE.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

47



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, DIAGNOSE POR RADIOLOGIA COM CONTRASTE, and DIAGNOSE POR COLONOSCOPIA.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

48



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like DEBRIDAMENTO FASCITEI NECROTIZANTE, EXERESE EM GERAL, and DIAGNOSE POR RADIOLOGIA COM CONTRASTE.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

49



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

Table with 3 columns: Item number, Description, and Value. Includes items like LIBERAÇÃO PLASTIA DE PREPÚCIO, SUTURA DE PÁLPEBRAS, and PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713

50



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like AMIGDALECTOMIA, TURBINECTOMIA, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like REDUÇÃO CRUENTA CONVINTIVA DE FRATURA MANDIBULAR, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like RECUBRIMENTO CONJUNTIVAL, EXPLANTAÇÃO DE LIO, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like EXTIRPAÇÃO DE TU ADENOMA MAMA, TORACOTOMIA COM DRENAGEM FECHADA, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like PLANTÃO HORA TRABALHADA PEDIATRIA FIM DE SEMANA, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



Table with 3 columns: Code, Description, Value. Lists various medical procedures like TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA COM OU SEM CONTRASTE, etc.

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 - Centro - CEP 85.010-280 - Fone (42) 3627-3713



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP
CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
 Gerência de Licitações e Contratos
 Guarapuava-PR

A empresa

Razão Social da Empresa

Declaro conhecer o item do Edital de Chamamento Público nº001/2018 que orienta sobre a forma de pagamento aos prestadores de serviços, que será realizada **SOMENTE** através de transferência bancária.

Declaro que o local de depósito referente aos serviços prestados é:

Banco	
Agência	
Conta Corrente nº	

Guarapuava, ____ de ____ 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal
 Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

60



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP
CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
 Gerência de Licitações e Contratos
 Guarapuava-PR

O interessado abaixo qualificado DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de solicitante de cadastramento na área de saúde, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Guarapuava, ____ de ____ 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal
 Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

61



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - CISGAP
CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS
EM CONDIÇÕES EXCEPCIONAIS
EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
 Gerência de Licitações e Contratos
 Guarapuava-PR

O representante legal da Empresa (NOME DA EMPRESA) _____, com sede Rua _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - PR, inscrito no CNPJ sob o nº _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, Inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezoiseseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarapuava, ____ de ____ 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal
 Carimbo da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

62



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2018 - CISGAP
CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

ANEXO VIII
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA
RESPONSÁVEL PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E FATURAMENTO
JUNTO AO CISGAP
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
 Gerência de Licitações e Contratos
 Guarapuava-PR

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

Nome do Responsável _____

RG _____ CPF _____

Endereço Residencial _____

Cidade _____ Estado _____ CEP _____

Telefone _____ Fax _____ Celular _____

E-mail _____

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

63



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

Nome do Responsável _____

Título de Especialidade _____

RG _____ CPF _____ Registro Profissional (Exemplo: CRM/CREFRITO/CRIC/CRIFA) _____

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS E RECEBIMENTO DE PAGAMENTO JUNTO AO CISGAP

Nome do Responsável	RG	CPF

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Nome do Responsável	RG	CPF

Guarapuava, ____ de ____ 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal
 Nome da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

64



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - CISGAP
CREENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA
ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava – Pinhão – Turvo – CISGAP
 Gerência de Licitações e Contratos
 Guarapuava-PR

Nome da empresa (completo e sem abreviações): _____

Telefone fixo e celular para contato: _____

E-mail: _____

Endereço Comercial: _____

nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____

Declaro que os profissionais apresentados no ANEXO VI possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CISGAP.

Guarapuava, ____ de ____ 2018.

Assinatura do representante legal da empresa
 Nome completo do representante legal
 Nome da empresa

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1523 – Centro – CEP 85.010-280 – Fone (42) 3627-3713
 E-mail: licitacoes@cisgap.com.br - Guarapuava - Paraná

65



MINUTA DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 CELEBRADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA - PINHÃO E TURVO - CISGAP, E PELA EMPRESA CARLETO & GRATTÃO LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO CONSULTAS E EXAMES EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE PRIORITÁRIAS.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, inscrita no CNPJ nº 07.540.117/0001-07, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1523, Centro, Guarapuava-PR, CEP: 85.010-280, representado por seu Presidente Sr. César Augusto Carlotto Silvestri Filho portador do RG nº. 6258062-3 e CPF nº.032.157.469-99, residente e domiciliado na cidade Guarapuava/PR, doravante denominado CREDENCIANTE, com Portaria dando poderes à Diretora Executiva Sra. Eliane de Fátima Silva Dranca, RG nº 3.311.638-1 SSP/PR, CPF sob nº. 465.791.509-63 para assinar contratos.

CONTRATADA: Carleto & Grattão Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.744.771/0001-32, localizada na Rua: Professor Becker, 2263, 4º Andar, Sala 02 Bairro: Centro Cep: 85.010.170, Guarapuava-PR, representado pelo Sr. Lineu Domingos Carleto Junior, inscrito no CPF sob. Nº 979.620.319-72, RG Nº 4.717.770-7, têm justo e acordado este Termo Aditivo, oriundo do Edital de Chamamento Público Nº. 001/2017, e em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.080/90 Portaria nº. 1286/93 do Ministério da Saúde e respectivas alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 02/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - Do Prazo de Validade e Vigência.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/04/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 1 (um) mês, é R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), será devidamente pago de acordo com o número de consultas, exames, pequenos procedimentos e/ou plantões médicos, os quais serão comprovados mediante a entrega das requisições, relação dos agendamentos das consultas, exames e pequenos procedimentos emitidos pelo CISGAP através do sistema, e ou devidamente assinadas, sem rasura, no período entre o primeiro e o trigésimo dia de cada mês, e dos plantões mediante comprovação enviada pelo responsável na secretaria de saúde do município.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

- 10.122.0001.2001 - Atividade CISGAP TURVO
- 10.122.0001.2002 - Atividades CISGAP GUARAPUAVA
- 10.122.0001.2003 - Atividade CISGAP PINHAO
- 10.301.0001.2004 - Atividades CISGAP recursos do SUS
- 10.301.0001.2005 - Convênio COMSUS
- 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava- Pinhão e Turvo- CISGAP, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º e § 6º da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guarapuava, em 03 de março de 2018.

Eliane de F. S. Dranca
 Diretora Executiva
 CISGAP
 Eliane de Fátima Silva Dranca
 Diretora Executiva
 CISGAP

Lineu Domingos Carleto Junior
 Carleto & Grattão Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

Almeida
 NOME: *Almeida*
 CPF: *075.145.488-34*
 RG n.º: *1066.22.388*

Carleto Junior
 NOME: *Carleto Junior*
 CPF: *061.763.319-35*
 RG n.º: *8.633.767-6*



PORTARIA Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Tania Cristina Marcon, matrícula nº 79431 no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 11/2018 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **TANIA CRISTINA MARCON**, matrícula nº 79431, portadora do RG nº 5.326.235-0 SSP-PR, CPF nº 838.235.909-44 PR, FÉRIAS, por 17 (dezesseis) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 226, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio a servidora Raquel de Campos, matrícula nº 147961, no cargo de Professor 20 horas, referente o período de 2010/2015, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 57/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **RAQUEL DE CAMPOS**, matrícula nº 147961, portadora do RG nº 7.295.874-8/SSP-PR, CPF nº 022.128.019-71 /PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2010/2015, (Concurso Público nº 001/1995) no Cargo de **PROFESSOR (A)**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 227, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor Erico Agostinho Salvador, matrícula nº 14651 no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 57/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ERICO AGOSTINHO SALVADOR**, matrícula nº 14651, portadora do RG nº 226.449-4 SSP-PR, CPF nº 374.584.779-20 FR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/1990), no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Progressão Vertical a Servidora, na classe e nível de vencimentos evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de **PROFESSOR (20 HORAS)**, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	DA		PARA	
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
52971	Ana Silmara Nascimento Machado	R-I	02	R-IV	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 229, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
1831	Marcelito Sosnitzki	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1058/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 230, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50743	Rosa Sebot	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 232, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
165431	Leonardo Vaz	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 233, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
13681	Gilson Teixeira	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 234, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
204891	Rosilda Aparecida de Campos	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52970	Érica Fernanda Crensiglova dos Santos	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 236, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
131531	Juliana Semmer Correia	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 237, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação a servidora no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50805	Maria Nerli da Luz Meurer	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 238, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52844	Roberto Cesar Carginin	83%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1278/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 239, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
53549	Leandro Ancelmo	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1034/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 240, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51244	Jorge Leandro de Lara	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1138/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 241, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor NICOLAU KORCHAK, matrícula nº 269921, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2012/2013, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 49/2018 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o requerimento do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor NICOLAU KORCHAK, matrícula nº 269921, portador do RG nº 21.3884-6 SSP-PR, CPF nº 396.588.219-87 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2012/2013 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 242, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
23051	Adão Zacarias dos Santos	15%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1127/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 18.132.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50976	Edenilson Carlos Pereira	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1134/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 244, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
23991	José Art Cardoso	12%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1283/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 245, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52806	Jeferson Stockli Freitas	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1296/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 246, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
13411	Sergio Antonio Zanotto	22%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1154/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 247, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
52766	Alfredo Czekay	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1130/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 248, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
31071	José Adão da Silva	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1139/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 249, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50770	Miguel Bartko Neto	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1233/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 250, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
24371	Orandy Barankievcz	40%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1150/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 251, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50979	Renato Serbai	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1153/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 252, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
269911	Laercio Massias	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1141/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos


MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 253, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50892	Marcos Antonio de Jesus	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1146/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 254, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50973	Pedro Aurélio Pires dos Santos	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
54584	João Maria Cardoso	20%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1137/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505761	Fabiano Sedorak	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1282/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 257, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
50723	Marcos Machado	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 122/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 258, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao Servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
51487	Marcio Gardin	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor, no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de Outubro de 2017.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
109871	Edson Luis Silva de Oliveira	33%

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 1043/2017.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 261, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora, Marli Lestechechh Gomes, matrícula nº 40221, no cargo de Auxiliar de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

 Art. 1º **CONCEDER** a servidor **MARLI LESTECHHECHH GOMES**, matrícula nº 40221, portadora do RG nº 5.344.685-0 SSP-PR, CPF nº 769.158.329-04 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

 CNPJ 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Ana Paula Machado, matrícula nº 53546, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

 Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA MACHADO**, matrícula nº 53546, portadora do RG nº 9.254.022-7 - SSP-PR, CPF nº 046.145.689-39 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 003/2012), no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 21 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de fevereiro de 2018.

 Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

 Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos